

Prefeitura Municipal de Pelotas
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da lei 8666/93, e em atendimento do disposto na Ata 003/2018 da Comissão de Credenciamento – Portaria 038 de 12/07/208 e 047 de 08/08/2018, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE OFICINEIROS CREDENCIADOS, para o atendimento ao disposto no Art. 9, do presente Edital. A íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.pelotas.com.br/social/credenciamento/>
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (53) 3309-3628.

Pelotas, RS 23 de Outubro de 2018

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 003/2018

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Secretaria de Assistência Social, reunir-se a Comissão de Credenciamento, designada através das Portarias 038 de 12/07/2018 e 047 de 08/08/2018, assim composto por Andreia Vieira de Souza Iriart, Raquel Zorzolli Nebel Moraes e Jaime Alvino Starke. De imediato, Sr. Jaime Starke informa aos demais membros da comissão que ocorreu o recebimento de planilha de solicitação de contratação de oficinas socioeducativas, através dos profissionais credenciados, conforme disposto na ATA 002/2018. De imediato, ficam convocados para o atendimento ao disposto no Edital de Credenciamento 001/2018 SAS, Art. 9 – da Contratação os seguintes profissionais: Denise Lemos e Liber Bermudez, Daniel Adriano Silva da Silva, Agamenon Achiles Gonçalves Vieira, Rafael Porfirio Vilela, Renan de Vargas Brião, Carise dos Santos Muller, Alzevir Maycá de Maicá, Daniel Assunção Flores de Oliveira, Pedro Avila Dias, Jeferson Everton Gouveia Miranda, Valesca Silveira da Silva, Jeferson Santos Jerônimo, Vinicius Senna Rezende, Diom Tubalcaim Janke Machado, Ângelo Soller Soares, Maria Teresa Rosa da Rocha, Larissa Tavares Martins, Milene Ness Gouveia, Mauren Conceição Aires, Carmen Regina B. Rocha, Luan Cunha Botelho, Bárbara Cezano Rody, Ana Cláudia Godois Silva, Rosa Beatriz Simões Sica, Marjana Ferreira Mendes, Sabrina Duarte Baldez, Tiago Correa Aveiro, Cassia Susana Pereira Soares, Aline Maciel, Carlos Escouto, Maicon Fernando Oliveira Barbosa, Jeferson Santos Jerônimo, Ariane Rocha Mafuz. Nada mais tendo a tratar, encerram a presente, que após lida e aprovada, será encaminhada para os trâmites legais. Informa ainda a Comissão que os requisitos dispostos no Art. 9 deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias. Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente ATA que após lida foi aprovada pelos presentes.